



Estado do Ceará

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Administração a Força do Povo



## LEI Nº 1010 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2000.

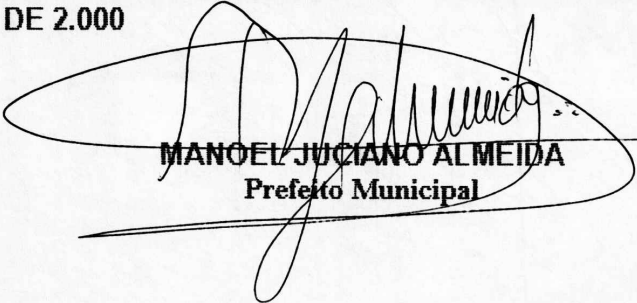
Denomina de Rua: Aurélio Vitoriano de Oliveira, a Rua Sem Denominação Oficial, localizada por trás do CSU – Centro Social Urbano de Senador Pompeu, na sede do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, aprovou e EU sanciono e promulgo a presente L E I.

Art. 1º - Fica denominada de Rua: Aurélio Vitoriano de Oliveira, a Rua localizada por trás do CSU – Centro Social Urbano de Senador Pompeu, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU EM 03 DE NOVEMBRO DE 2000

  
**MANOEL JUCIANO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal